



**Associação Brasileira de Otorrinolaringologia  
e Cirurgia Cérvico-Facial**

Departamento de Otorrinolaringologia da  
Associação Médica Brasileira



## **NORMAS QUE REGULAMENTAM DO V CURSO EXTENSIVO DE FORMAÇÃO EM FONIATRIA DA ABORL-CCF – 2018**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL, torna público que está aberto o período de inscrição para o V CURSO EXTENSIVO DE FORMAÇÃO EM FONIATRIA DA ABORL-CCF – 2018 para os profissionais médicos otorrinolaringologistas que se enquadrem, obrigatoriamente, nas condições estabelecidas neste informativo.

### **I – DO OBJETIVO DO CURSO**

O curso tem por objetivo iniciar profissionais médicos otorrinolaringologistas, médicos residentes ou especializando em otorrinolaringologia, para prática da foniatria, não incluindo o aprendizado em ambulatório.

### **II- DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão da data da publicação deste documento até o dia 06 de Abril de 2018

*A ABORL-CCF reserva, a seu exclusivo critério, o direito de cancelar o curso caso não haja número mínimo de 20 (vinte) inscritos, sem ônus aos inscritos e qualquer obrigação e responsabilidade por parte da Associação.*

O interessado em participar do curso deve comprovadamente ser:

- ✓ Médico portador do Título de Especialista em Otorrinolaringologia conferido pela AMB/MEC ou,
- ✓ Médico residente em otorrinolaringologia em serviços credenciados pelo MEC ou,
- ✓ Médico especializando em otorrinolaringologia em serviços reconhecidos pela ABORL-CCF.

Para participar do curso, o médico titular, médico residente ou especializando devem ser associados adimplentes da ABORL-CCF, com efetivo pagamento da anuidade de 2018.

Não serão aceitas inscrições de profissionais médicos titulares, residentes ou especializando de outras especialidades médicas.

Para formalizar a inscrição o interessado deve se inscrever através do link: [http://www.aborlccf.org.br/cursos/eventos\\_detalhes.asp?cod=219](http://www.aborlccf.org.br/cursos/eventos_detalhes.asp?cod=219)



**Associação Brasileira de Otorrinolaringologia  
e Cirurgia Cérvico-Facial**

Departamento de Otorrinolaringologia da  
Associação Médica Brasileira



É vedada a transferência da inscrição para terceiros ou repassada para outro curso eventualmente realizado pela ABORL-CCF.

### **III – DO LOCAL E CALENDÁRIO DO CURSO**

O curso será realizado no auditório Luc Louis Maurice Weckx, localizado na sede da ABORL-CCF na Avenida Indianópolis, nº 1287 – Planalto Paulista – São Paulo - SP.

O curso terá início no dia 04 de maio de 2018 e término em 20 de outubro de 2018.

Das datas das aulas: 04 e 05 de maio; 08 e 09 de junho; 13 e 14 de julho; 03 e 04 de agosto; 14 e 15 de setembro e 19 e 20 de outubro de 2018, cujos horários serão definidos posteriormente e informados aos inscritos com antecedência devida.

A ABORL-CCF, a seu critério, poderá alterar as datas e horários do curso, sendo as novas datas informadas aos participantes com até 07 (sete) dias de antecedência.

### **IV – DO NÚMERO DE VAGAS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

O número de vagas para o curso é limitado em 40 (quarenta) vagas.

As vagas serão preenchidas pela ordem cronológica de inscrição e mediante confirmação de pagamento da primeira parcela do curso. A falta de pagamento acarretará o cancelamento automático da inscrição.

Preenchidas as vagas, os demais interessados terão seus dados inseridos na lista de espera.

Na hipótese de desistência ou não confirmação da inscrição por falta de pagamento, os interessados, constantes na lista de espera receberão e-mail quanto à disponibilidade de vaga, para que havendo interesse, confirme à inscrição mediante pagamento do valor da primeira parcela do curso.

### **V. DO INVESTIMENTO**

O valor do investimento para o curso é de R\$ 6.360,00 para Médico Associado Quite ABORL-CCF e R\$8.268,00 para Médico e Residente ORL Não Associado / Não Quite ABORL-CCF, pagos em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da inscrição, via cartão de crédito, e as 05 (cinco) outras parcelas por meio de boleto bancário.



Os demais pagamentos serão realizados por meio de boletos bancários, os quais serão entregues, juntamente com o contrato a ser firmado entre ABORL-CCF e inscrito.

A ABORL-CCF reserva o direito de disponibilizar a vaga, a outro inscrito, caso não seja efetuado o pagamento da inscrição.

Despesas decorrentes do deslocamento, hospedagem e alimentação, inclusive durante o curso, serão suportadas exclusivamente pelo participante, não tendo a ABORL-CCF nenhuma responsabilidade neste sentido.

#### **VI – DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA DO ALUNO ANTES DO INÍCIO DAS AULAS**

Na hipótese de desistência, por iniciativa do aluno, antes do início das aulas, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor pago, sendo que 20% (vinte por cento) serão retidos a título de custos operacionais e logísticos para realização do curso.

##### *DA DESISTÊNCIA POR INICIATIVA DO ALUNO APÓS INÍCIO DAS AULAS*

Na hipótese de cancelamento da inscrição por iniciativa do ALUNO, não serão devolvidos os valores pagos até a data da rescisão pretendida, por constituir aporte financeiro para cobrir os custos operacionais e logísticos para realização do curso.

Caberá ainda ao aluno:

- a) Pagamento de todas as mensalidades vencidas até a data do pedido de desistência (formalizado por e-mail), e,
- b) Pagamento da mensalidade, valor integral, referente ao mês em que a solicitação for efetuada, e,
- c) Multa no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor das parcelas vincendas.

##### *DA NÃO REALIZAÇÃO DO CURSO POR INICIATIVA DA ABORL-CCF*

Na hipótese da não realização do Curso, ABORL-CCF devolverá os valores pagos pelo ALUNO, devidamente corrigido monetariamente pelo índice IGPM/FGV ou outro que venha a substituí-lo.

#### **VII- DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária total do curso é de 96 (noventa e seis) horas divididas em 12 (dode) módulos. Com horário definido para aulas as sextas e sábados das 8h00 às 17h00, com 01 (uma) hora de intervalo para almoço.



**Associação Brasileira de Otorrinolaringologia  
e Cirurgia Cérvico-Facial**

Departamento de Otorrinolaringologia da  
Associação Médica Brasileira



### **VIII – DO TIPO DE AULA E DO CORPO DOCENTE**

O curso será composto de aulas teóricas, leituras propostas, apresentação de casos clínicos seguido de discussões.

As aulas teóricas e os exercícios de leitura serão realizados no período integral (manhã e tarde).

O curso será preferencialmente presencial, podendo haver a inserção de videoconferência como aula teórica durante o período do curso, a exclusivo critério da ABORL-CCF.

O conteúdo das aulas ministradas durante o curso, seja em formato impresso ou por outro meio digital, não será entregue aos participantes.

O corpo docente será formado por médicos otorrinolaringologistas com experiência em foniatria, por médicos não otorrinolaringologistas e por profissionais não médicos da área da saúde que compõem as equipes interdisciplinares que atendem pacientes com distúrbios de comunicação.

### **IX - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO CURSO**

Para obtenção do certificado de aprovação no curso, o participante deverá cumprir integralmente a condição descrita a seguir:

Frequência de 70% (setenta por cento), no mínimo, da carga horária prevista para o curso.

Nota mínima de 6,0, correspondente aos trabalhos, discussões e leituras propostos durante o curso (Quando houver).

O certificado de aprovação será emitido pela ABORL-CCF, e enviado aos alunos que atenderem o determinado quanto à frequência e nota mínima, em até 30 (trinta) dias a contar do término do curso.

O Departamento de Eventos e Cursos da ABORL-CCF poderá esclarecer eventuais dúvidas, por meio do e-mail: [eventos@aborlccf.org.br](mailto:eventos@aborlccf.org.br) ou pelo telefone: (11) 5053-7503.



## X. DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO PRELIMINAR

Data	Módulo	Coordenador
04/05	1 Foniatria - Introdução	Dra Berenice Dias Ramos Dra Ana Paula Dualibi
05/05	2 Psiquismo e Linguagem	Dr Ariovaldo Armando Silva
08/06	3 Avaliação Foniátrica dos Distúrbios da Voz	Dra Eliezia Helena Alvarenga Dr Romualdo Loureiro Tiago
09/06	4 Deficiência Auditiva – Avaliação Foniátrica	Dra Sulene Pirana Dra Myriam Isaac Lima
13/07	5 Audição como Parte do Sistema de Linguagem	Dra Berenice Dias Ramos
14/07	6 Distúrbios da Fala	Dra Emi Zuiki Murano
03/08	7 Distúrbio Específico de Linguagem	Dra Mariana Lopes Fávero
04/08	8 Autismo / Distúrbios de Aprendizagem I	Dra Sulene Pirana
14/09	9 Disfluência e Dismorfismos Faciais	Dr Alfredo Tabith Junior
15/09	10 Distúrbio Aprendizagem II	Dra Sulene Pirana
19/10	11 Avaliação Foniátrica no Adulto	Dra Gisele Vieira Hennemann Koury
20/10	12 Discussão de Casos	Dra Berenice Dias Ramos Dra Emi Zuiki Murano Dra Gisele Vieira Hennemann Koury Dra Mariana Favero Dra Sulene Pirana

***A programação científica pode ser alterada sem aviso prévio;***

***Na impossibilidade do professor em ministrar a aula, caberá à ABORL-CCF indicar substituto, a fim de cumprir o conteúdo programático.***